



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 169 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2018-GPM, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art.65,VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Senhora EMANUELA DE PAULA OLIVEIRA, CPF: Nº 007.537.053-03, da Função de Gestora de Contratos, do Município de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GPM/Nº 281/2018. PEDREIRAS – MA, 31 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.65, VI da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO: Que a Administração direta, indireta e fundacional do município de Pedreiras, disponibilizarão ao Tribunal de Contas por meio de dados eletrônicos e de documentos informações cadastral do seu quadro de pessoal. CONSIDERANDO: Que os dados enviados através do modulo SAAP, os elementos de fiscalização serão de acesso restrito aos servidores cadastrados pelos Órgãos de Administração pública, em exercício nas unidades de pessoal, responsáveis pela Gestão da folha de pagamento de pessoal. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora CLEIDIMAR MORAES MOURA, CPF Nº 591.669.593-49, para exercer a função de USUÁRIA do modulo SAAP para envio das informações da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em cartório. Registra – se. Publique – se. Cumpra – se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2018. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal